



PLANO DE TRABALHO: REFORMA E MODERNIZAÇÃO DA IDENTIDADE VISUAL
DO 64º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS (ALFENAS/MG)

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- **OBJETO:** Pintura predial, substituição de esquadrias, instalação de portas e de elementos de identificação visual (Placas e Totem) no 64º Batalhão da PMMG, visando aprimorar a estrutura e visibilidade do policiamento ostensivo em Alfenas/MG.
- **ORIGEM DO RECURSO:** Emenda Impositiva – Câmara Municipal de Alfenas.
- **VALOR TOTAL DO INVESTIMENTO:** R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).
- **PRAZO ESTIMADO DE EXECUÇÃO:** 180 dias.

2. JUSTIFICATIVA

A presente proposta visa a manutenção corretiva e preventiva das instalações do 64º BPM, bem como a adequação à nova Identidade Visual da PMMG (Diretriz de Logística 2026). A utilização de recursos de emenda impositiva municipal reforça a integração entre o Poder Legislativo de Alfenas e a Segurança Pública, garantindo um ambiente digno para prestação de serviço e um atendimento de excelência à comunidade, além de melhor visibilidade para o policiamento ostensivo no município.

3. ESCOPO DETALHADO DOS SERVIÇOS

3.1. Pintura Predial Institucional

- **Serviços:** Lavagem, lixamento, selagem e aplicação de duas demãos de tinta acrílica premium.
- **Cores Oficiais:** Conforme padronização visual da PMMG.

3.2. Substituição e instalação de portas e lâmpadas

- **Especificação:** Portas em vidro temperado ou alumínio e lâmpadas de led.

3.3. Elementos de Identificação (Placa e Totem)

- **Totem Pedestal:** Estrutura em ACM (Alumínio Composto) com iluminação interna em LED, contendo a logomarca e identificação da Unidade.
- **Placa de Fachada:** Substituição da sinalização antiga por placa em ACM com letras em relevo, seguindo o padrão de tipografia da PMMG.

4. PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (ESTIMATIVO)

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT. (EST.)	VALOR TOTAL
1	Material e mão de obra de pintura	01	R\$ 34.500,00	R\$ 34.500,00
2	Aquisição e instalação de portas danificadas e lâmpadas de led – Materiais e mão de obra	02	R\$ 5.800,00	R\$ 5.800,00
3	Totem Identidade Visual (ACM + LED) – Materiais e mão de obra.	01	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00
4	Placa de Identificação da Fachada – Materiais e mão de obra.	01	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
5	Adaptações visuais e instalações de placas para identificação de seções/ repartições.	01	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
TOTAL				R\$ 50.000,00

5. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6
1	Aquisição de Materiais	X	X				
2	Execução de Pintura e Reparos			X	X	X	
3	Instalação de Portas e Sinalização		X	X			



ETAPA	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6
4	Limpeza, Vistoria e Entrega Final						X

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	Ago/2026	Set/2026	Out/2026	Nov/2026	Dez/2026	Jan/2027
VALOR (R\$)	R\$ 50.000,00					

MÊS/ANO	Fev/2027	Mar/2027	Abr/2027	Mai/2027	Jun./2027	Jul/2027
VALOR (R\$)						

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os serviços seguirão o Manual de Identidade Visual da Polícia Militar de Minas Gerais. A execução será fiscalizada pela Seção de Logística (P4) do 64º BPM e por equipe do Conselho Comunitário de Segurança Pública de Alfenas.

8. IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO PRESIDENTE E TÉCNICOS RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

8.1. Presidente do CONSEPA

Nome: Osmar da Silva Bastos

Data: __/07/26

Assinatura: _____



8.2. 1º Tesoureiro do CONSEPA

Nome: aulo Cesar Vieira

Data: __/07/26

Assinatura: _____

8.3. Comandante do 64º Batalhão de Polícia Militar: Ten PM Cel Leandro Alexandre Campos

Data: 20/07/26

Assinatura: _____

9. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente declaro para fins de prova junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal que impeça a formalização da presente Parceria.

Alfenas (MG), de julho de 2026.

Osmar da Silva Bastos
Presidente do Conselho Comunitário de Segurança Pública de Alfenas
PARCEIRA

Aprovado

Alfenas/MG, de julho de 2026.

FÁBIO MARQUES FLORENCIO
PREFEITO DE ALFENAS
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL